ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 5 /2025
Ref. **PMIF/GP**
Ilha das Flores, 11 de fevereiro de 2025.

RECEBIDO
Em 12 02 2025
Diego Pinheiro dos Santos

Senhor Presidente:

Tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência a **Mensagem nº 03/2025**, acompanhada do correspondente **Projeto de Lei** que, conforme consta de sua ementa, ***"Estabelece o valor dos vencimentos básicos dos cargos de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo, na forma do disposto no § 9º do art. 198 da Constituição Federal"***.

Atenciosamente,

ROBSON MARTINS DE LIMA:02744557498
Assinado de forma digital por ROBSON MARTINS DE LIMA:02744557498
Dados: 2025.02.11 22:20:34 -03'00'

ROBSON MARTINS DE LIMA
Prefeito Municipal

Aprovado em 1ª Votação
Em ___/___/___
Res...savel

Excelentíssimo Senhor
Vereador *JOSÉ GILVÂNIO RODRIGUES DÓRIA*
Presidente da Câmara Municipal de Ilha das Flores
Ilha das Flores-SE.